



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021-MP/PGJ

Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n.º 030/2021 – MP/PGJ, celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA**, visando à aquisição de licenciamento temporário de software.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69037-473, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exmo. Sr. **Géber Mafra Rocha**, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 07300891 - SSP/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 384.778.582-68, resolve apostilar o Contrato Administrativo n.º 030/2021 – MP/PGJ, firmado com a empresa **TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostila tem por objeto correção de erro material, referente ao CNPJ e endereço físico da **CONTRATADA** no cabeçalho do Contrato Administrativo Nº 030/2021 – MP/PGJ, identificado pela Diretoria de Orçamento e Finanças.

Onde se lê:

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69.037-473, Manaus/AM, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, o Exmo. Sr. **Géber Mafra Rocha**, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 07300891 - SSP/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 384.778.582-68, e a empresa **TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA**., inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.757.597/0001-37, localizada na Rua Olimpíadas, nº 205, Bairro Vila Olímpia, 04.551-000, São Paulo/SP, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Rafael Velasquez Saavedra da Silva**, portador do documento de identidade n.º M8540502 SSP/MG e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 013.560.106-10, tendo em vista o que consta no

Processo n.º 2021.016019, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do **DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 519.2021.03AJ-SUBADM.0734423.2021.016019**, resolvem firmar o presente **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE SOFTWARE**, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Leia-se:

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69.037-473, Manaus/AM, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, o Exmo. Sr. **Géber Mafra Rocha**, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 07300891 - SSP/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 384.778.582-68, e a empresa **TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.757.597/0002-18, localizada na Av. Oscar Niemeyer 288, 10º andar, Vale do Sereno, 34.000-000, Nova Lima/MG, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Rafael Velasquez Saavedra da Silva**, portador do documento de identidade n.º M8540502 SSP/MG e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 013.560.106-10, tendo em vista o que consta no Processo n.º 2021.016019, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do **DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 519.2021.03AJ-SUBADM.0734423.2021.016019**, resolvem firmar o presente **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE SOFTWARE**, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ratificam-se todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo n.º 030/2021 – MP/PGJ, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha**, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em 01/02/2022, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0759426** e o código CRC **4BAFFAF3**.